



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 107/2006

“Atribui funções a Controladoria e o Recurso Humano no Pagamento dos Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1.º - Após todos os Secretariados Municipais, Diretor do Hospital Municipal e etc., já terem vistoriado e aprovado o pagamento das suas respectivas Secretarias, tudo por escrito, fica a Controladoria do Município responsável junto com o Recurso Humano pela autorização final da folha de pagamento dos Funcionários Públicos Municipais, até o dia 28 de cada mês.

Artigo 2º - Após todos os trabalhos feitos, a Secretaria Municipal de Administração elaborará um documento em duas vias e assinado por todos os Secretariados, e pelo Setor do Recurso Humano e Controladoria Municipal, que será enviado ao Banco do Brasil.

Artigo 3º - Este Documento Final é que vai autorizar o Banco do Brasil efetuar o pagamento.

Artigo 4º - Fica a Secretaria de Administração, responsável pelo cumprimento legal deste procedimento, anexando e arquivando uma via dos documentos mensalmente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de setembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal